

Camara

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.156, de 23 de dezembro de 1.992.

DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DO FUNCIONÁRIO
DEOGERE MICALI, NO CARGO DE PEDREIRO AUXILI
AR DO QUADRO DA MUNICIPALIDADE.

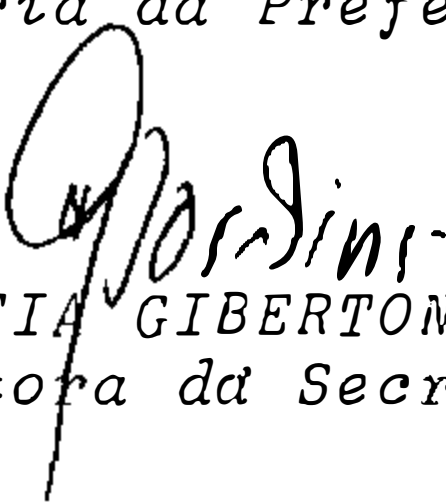
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo protocolado sob nº 0821/92, de 10/03/92,

APOSENTA, a partir desta data, o funcionário-
DEOGERE MICALI, ocupante do cargo de PEDREIRO AUXILIAR do Quadro de Fun
cionários da Municipalidade, com proventos integrais, por possuir mais
de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço e estar amparado pelas -
Leis Municipais nºs 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públi
cos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/
08/89, bem como pelo Decreto nº 1.915, de 15/03/91, com os direitos e -
vantagens previstas nas citadas legislações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de dezembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -